



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2026. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.
Iss: R\$ 2,58 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 177,06.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBI 22126 IES

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T658W-FKKR5-3SFEV-23KF3>



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0030350-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30.350

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rue Eliezer de Carvalho, Nº 20, aptº 503, no Beirrol Mutohdo, zona urbana, 1º distrito, compreendendo apartamento residencial inscrito na PMSC sob o nº 114.461, e sua correspondente fração ideal de 58,75/1.309,48 avos, do terreno designado por lote 04, que no seu todo mede 12,00m de largura na frente que faz com a dita rua, 30,00m do lado direito, confrontando com o lote 05, 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 03 e, 13,00m nos fundos, confrontando com o terreno do prédio 2104 da rua Guilherme dos Santos Andrade, com a área de 390,00m². - **PROPRIETÁRIA:** EQUIPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Av. Amarel Peixoto, nº 370, Ala 727, Niterói, CGC-MF 31.591.886/0001-19. Registro Anterior: R:01/Mat. 13.055, ficha 01 do Livro 02, deste registro. - São Gonçalo, 05 de abril de 1988.-----

Téc. Jud. Jur. Autº

Oficial

R:01 COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de 30 de março de 1988, que fica arquivado, AILSON MARTINS PEREIRA, eletricitário, e sua mulher VERA LUCIA PAIXÃO PEREIRA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIs. 1055050 e 2500270 ambas do IPF/RJ de 30.01.70 e 05.10.73, respectivamente, CPF-208.436.747/68, comum ao casal, residentes à rua Mentor Couto, nº 3.735, Beirrol Engenho Pequeno, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de Cz\$ 2.051.050,00, adquiriram de Equipe Projetos e Construções Ltda., antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. - São Gonçalo, 05 de abril de 1988.-----
O Téc. Jud. Jur. Autº.

R:02 HIPOTECA - 1º GRAU - Por Instrumento Particular de 30.03.88, que fica arquivado, Ailson Martins Pereira e s/m Vera Lucia Paixão Pereira antes qualificados, HIPOTECARAM em 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, CGC-MF 00.360.305/0001-04, por sua filial no Rio de Janeiro; pela quantia de Cz\$ 1.692.000,00, equivalentes a 2.062,35830 GTNs, reajustável no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$ 17.134,53, calculadas pelo PES/PRICE, à taxa nominal de juros de 7,8% a.a., e efetiva de 8,0649% s.s., vencendo-se a 1ª prestação em 30.04.88. - Reajustamento: conforme cláusula 14ª. - Valor de causa: Cz\$ 1.880.000,00. - São Gonçalo, 05 de abril de 1988.-----
O Téc. Jud. Jur. Autº.

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 02 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel. 712-9659



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0030350-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.350

FICHA
01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

R:03 - ADJUDICAÇÃO - Prot. 88.251.- Por Carta de Adjudicação, passada e assinada em 16.04.98, de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, que fica arquivada, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede em Brasília-DF e filial no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 174, esquina da Av. Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, CGCMF nº 00.360.305/0198-08, em virtude de **ADJUDICAÇÃO** e pelo valor de R\$ 38.922,75, adquiriu de **Ailson Martins Pereira** e sua mulher **Vera Lucia Paixão Pereira**, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 23 de junho de 1998.
O Empregado Autorizado

AV:04 - EXTINÇÃO DE HIPOTECA - Prot. 88.251.- Em virtude da adjudicação do imóvel à favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme R:03, fica **extinta a hipoteca** objeto do R:02 desta matrícula, para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 23 de junho de 1998.
O Empregado Autorizado

R:05 - COMPRA E VENDA - Prot. 117.636 de 09.08.2007.- Por instrumento particular de 09.08.2007, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LUCIANA TORRES DE ABREU**, brasileira, solteira, nascida em 21.11.78, secretária, portadora da C.I. nº 11664689-4, expedida pelo IFP/RJ, em 31.07.95 e do CPF nº 092.415.997-90 e **ALEXANDRE MELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27.01.79, estoquista, portador da C.I. nº 11473390-0, expedida pelo IFP/RJ em 20.02.95 e do CPF nº 086.069.217-50, declarando que convivem em regime de união estável, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 43/301, bloco 09, Largo do Barradas, Niterói/RJ., por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 27.060,00, pago da seguinte forma: pago da seguinte forma: R\$ 3.701,53, com recursos próprios, **R\$ 6.559,36**, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 949,11, recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto, e R\$ 15.850,00 através da CAIXA, mediante financiamento, adquiriram da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 2331/2007, no valor de R\$ 700,00, em 09.08.2007, e fica arquivado.- São Gonçalo, 21 de agosto de 2007.-

Eu, Ana Paula de Sousa Nascimento, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. Cartório

(R).1 ato.
Vanirio de M. L. 385 LURKP177E0 0<Q
Escritório Autorizado

R:06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 117.636 de 09.08.2007.- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, os devedores fiduciários, **LUCIANA TORRES DE ABREU** e **ALEXANDRE MELO DA SILVA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**,

"continua na ficha 02"



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0030350-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.350

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 15.850,00, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 154,27 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 6,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,1680% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.09.2007.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 33.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 35.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 21 de agosto de 2007.-

Eu, Ana Paula de S. Nascimento, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. Cartório

(R) 1. ato
Vanderley Moraes Luz RKP17751 TJF
Escrivente Autorizado

AV:07 - BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 146.598 de 28.06.13.- Por instrumento particular de 07.06.13, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:06, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 30 de julho de 2013.-

Eu, Téo Cassiano de Pinheiro, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório

(R) 1. ato
Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

R:08 - COMPRA E VENDA de 50% - Prot. 146.599, de 28.06.13.- Por escritura do Cartório 4º Ofício desta comarca, Livro 620, fls. 144/146, Ato 102, de 28.06.2013, **LUCIANA TORRES DE ABREU**, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, CI nº 116646894, do DETRAN/RJ, de 15.06.11, CPF 092.415.997-90, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 431, bloco 09, apto 301, Barreto, Niterói-RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 15.000,00, adquiriu de **ALEXANDRE MELO DA SILVA**, já qualificado, 50% do imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 3687/13, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 60.000,00, atribuído pelo poder público - São Gonçalo, 30 de julho de 2013.-

Eu, Téo Cassiano de Pinheiro, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório

(R) 1. ato
Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

"CONTINUA NO VERSO"

Av. Presidente Kennedy, 397/399 / Loja 1 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel./Fax: (21) 2712-2446



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

CNM: 093401.2.0030350-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.350

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:09 - COMPRA E VENDA - Prot. 158.056 de 19.10.15.- Por instrumento particular firmado em 09.10.15, com força de escritura pública, que fica arquivado, **VANDERLEY LOPES PEREIRA**, brasileiro, nascido em 19.07.70, comerciante, C.I nº 072909203, expedida por SSP-RJ em 15.01.14, CPF nº 020.532.147-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e sua mulher **RAQUEL GENEROSA MODESTO MARQUES**, brasileira, nascida em 14.03.78, aposentado, C.I nº 301727350, expedida pro SECC-RJ em 16.05.13, CPF nº 061.368.157-61, residentes e domiciliados na Rua Maestro Eleazar de Carvalho nº 20 aptº 503, Mutondo, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 180.000,00, adquiriram de Luciana Torres de Abreu, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Maestro Eliezer de Carvalho nº 20 apt 503, Mutondo, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 4828/15, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 183.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 03 de novembro de 2015.-

SELO: EBFS26313KCF

Digitado por **Carla Dias da Silva** O Autorizado

Escrevente
Mat. 94704991

Vanderley Moraes Luz
Francisco José Moraes Legal
Escrevente Autorizado
Mat. 94700878

R:10 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 158.056 de 19.10.15.- Pelo mesmo instrumento constante do R:10, o devedor fiduciante, **VANDERLEY LOPES PEREIRA**, e sua mulher **RAQUEL GENEROSA MODESTO MARQUES**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 144.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.019,59 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 6,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,8671% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.11.15.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 183.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 03 de novembro de 2015.- **SELO: EBFS26314SXF**

Digitado por **Carla Dias da Silva** O Autorizado

Escrevente
Mat. 94704991

Vanderley Moraes Luz
Francisco José Moraes Legal
Escrevente Autorizado
Mat. 94700878

CONTINUA NA FOLHA 3

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T658W-FKKR5-3SFEV-23KF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0030350-68

MATRÍCULA
30.350

FICHA
03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AV:11 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA).** - Prot.197.188, de 18.07.2025.- Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-609636/2025; Por requerimento firmado em 17.07.2025, pela credora Caixa Econômica Federal - Ofício nº 609636/2025, e ainda acompanhado das Certidões Negativas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documentos - Registro nº 240852 - Protocolo nº 292175 de 28.08.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(a) referido(a) devedor(a) fiduciante **VANDERLEY LOPES PEREIRA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:10, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA.-São Gonçalo, 04 de dezembro de 2025.- **SELO:EFAX19150XWV.**-Digitado por Fatima Daflon de Souza Diniz - Escrevente autorizado, Mat 94/880.- Ato assinado eletronicamente por Francisco Jose Monteiro, Substituto Legal, matrícula nº: 94/00878.-

AV:12 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot.197.188, de 18.07.2025.- Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-609636/2025, por Edital Eletrônico das publicações em 22.09.2025, 23.09.2025 e 24.09.2025, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o(s) resultado(s) das notificação(ões) do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VANDERLEY LOPES PEREIRA**, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:10, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 04 de dezembro 2025.**SELO:EFAX19151UEC.**- Digitado por Fatima Daflon de Souza Diniz - Escrevente autorizado, Mat 94/880.- Ato assinado eletronicamente por Francisco Jose Monteiro, Substituto Legal, matrícula nº: 94/00878.- - - - -

AV: 13 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVA)** - Prot. 197.188 de 18.07.2025.- Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-609636/2025; Por requerimento firmado em 17.07.2025, pela credora Caixa Econômica Federal - Ofício nº 609636/2025, e ainda acompanhado das Certidões Negativas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documentos - Registro nº 240852 - Protocolo nº 292175 de 28.08.2025, e averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação do(as) devedor(s) fiduciante(s) **RAQUEL GENEROSA MODESTO MARQUES**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:10, desta matrícula, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. São Gonçalo, 04 de dezembro de 2025. **SELO:EFAX19152ISQ.**- Digitado por Fatima Daflon de Souza Diniz - Escrevente autorizado, Mat 94/880.- Ato assinado eletronicamente por Francisco Jose Monteiro, Substituto Legal, matrícula nº: 94/00878.-

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T658W-FKKR5-3SFEV-23KF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30350 / CNM: 093401.2.0030350-68 / Recibo: 208881 / Data da Certidão: 03/02/2026.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0030350-68

MATRÍCULA
30.350

FICHA
03-V

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AV:14 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 199.580 de 16.01.2026.-
Por requerimento firmado em 12.01.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº158/2025, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **VANDERLEY LOPES PEREIRA e RAQUEL GENEROSA MODESTO MARQUES**, já qualificado(a)(s), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:10, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor declarado R\$ 199.803,50. Valor base de cálculo R\$ 199.803,50. Consulta de indisponibilidade negativa de bens nº 01749260116414, 0174926011627408, em 16.01.2026.- São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2026.**SELO: EFBI22055MSX**. Digitado por Rose da Motta-Escritante Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.- - - - -

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T658W-FKKR5-3SFEV-23KF3>